



CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

Concede, altera e cancela prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos abaixo relacionados.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e IX, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos, abaixo relacionados:

Estaleiro

I. COROA GRANDE APOIO MARÍTIMO LTDA., implantação de estaleiro e base de operações e manutenção, localizado no Município de Itaguaí - RJ, com valor total do projeto de R\$ 6.732.352,00 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) que corresponde a US\$ 3.245.601,89 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e um dólares norte americanos e oitenta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 26/06/2012, processo nº 50000.030862/2012-87.

II. DTA ENGENHARIA LTDA., construção do Estaleiro Naval Ponta Negra, localizado no Município de Maricá - RJ, com valor total do projeto de R\$ 1.004.905.228,24 (um bilhão, quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a US\$ 505.282.194,41 (quinhentos e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro dólares americanos e quarenta e um centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 03/07/2012, processo nº 50000.031035/2012-19.

III. EISA - ESTALEIRO ILHA S.A., modernização do Estaleiro EISA, localizado no Município de Rio de Janeiro - RJ, com valor total do projeto de R\$ 208.235.140,64 (duzentos e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 102.578.887,01 (cento e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete dólares norte americanos e um centavo) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 30/07/2012, processo nº 50000.031037/2012-08.

IV. EISA PETRO UM S.A., modernização das instalações de sua filial, localizada no Município de Niterói - RJ, com valor total do projeto de R\$ 156.186.467,77 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) que corresponde a US\$ 76.889.906,84 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e seis dólares norte americanos e oitenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 30/07/2012, processo nº 50000.031033/2012-11.

V. HUISMAN PROPRIEDADES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., construção do Estaleiro Huisman Brasil, localizado no Município de Navegantes - SC, com valor total do projeto de R\$ 293.208.456,67 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a US\$ 143.870.685,31 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco dólares norte americanos e trinta e um centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 16/07/2012, processo nº 50000.031056/2012-26.

VI. OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A., suplementação da construção do Estaleiro OSX, localizado no Município de São João da Barra - RJ, com valor total de suplementação de R\$ 1.681.560.577,94 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que corresponde a US\$ 952.779.521,75 (novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um dólares norte americanos e setenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 14/07/2010, processo nº 50000.031107/2012-10.

VII. RG ESTALEIRO ERG 2 S.A., suplementação da construção da Fase 1 do Estaleiro ERG2, localizado no Município de Rio Grande - RS, com valor total de suplementação de R\$ 129.568.482,60 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) que correspondem a US\$ 63.504.623,14 (sessenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e três dólares norte americanos e catorze centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 25/07/2012, processo nº 50000.031193/2012-61.

VIII. TERMINAL DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA DA BARRA DO FURADO S.A., construção do Estaleiro Barra do Furado, localizado no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com valor total do projeto de R\$ 188.240.513,87 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a US\$ 90.977.001,53 (noventa milhões, novecentos e setenta e sete mil e um dólares norte americanos e cinquenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 14/06/2012, processo nº 50000.025831/2012-12.

IX. WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA., suplementação para construção das instalações do Estaleiro Wilson Sons Guarujá II, localizado no Município de Guarujá - SP, com valor total de suplementação de R\$ 26.771.403,06 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e seis centavos) que corresponde a US\$ 13.059.858,07 (treze milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito dólares norte americanos e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 31/07/2012, processo nº 50000.031109/2012-17.

Apoio Marítimo:

X. ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A., construção de 10 (dez) embarcações do tipo OSRV 750, com valor total do projeto de R\$ 700.491.277,15 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) que corresponde a US\$ 344.848.755,55 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e cinquenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 30/07/2012, processo nº 50000.031187/2012-11.

XI. ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo OSRV 750-10, com valor total do projeto de R\$ 146.779.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil reais) que corresponde a US\$ 72.565.877,29 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete dólares norte americanos e vinte e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031197/2012-49.

XII. BSCO NAVEGAÇÃO S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo Crew Boat P2, com valor total do projeto de R\$ 13.738.182,70 (treze milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos) que corresponde a US\$ 6.757.591,10 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um dólares norte americanos e dez centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 09/07/2012, processo nº 50000.030967/2012-36.

XIII. CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 5 (cinco) embarcações do tipo LH 2500, com valor total do projeto de R\$ 45.585.487,03 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos) que corresponde a US\$ 26.763.040,59 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e quarenta dólares norte americanos e cinquenta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 22/02/2012, processo nº 50000.031188/2012-58.

XIV. GEONAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo LH 2.500, com valor total do projeto de R\$ 25.022.234,51 (vinte e cinco milhões, vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a US\$ 12.263.997,70 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete dólares norte americanos e setenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 25/07/2012, processo nº 50000.031034/2012-66.

XV. GEONAVEGAÇÃO S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo DSV, com valor total do projeto de R\$ 30.293.947,14 (trinta milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e catorze centavos) que corresponde a US\$ 14.847.790,60 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro dólares norte americanos e sessenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 25/07/2012, processo nº 50000.031034/2012-66.

XVI. GEONAVEGAÇÃO S.A., construção de 3 (três) embarcações do tipo PSV 4.500, com valor total do projeto de R\$ 365.788.291,49 (trezentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 180.841.593,66 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três dólares norte americanos e sessenta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031034/2012-66.

XVII. GEONAVEGAÇÃO S.A., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo OSRV 750, com valor total do projeto de R\$ 296.053.220,91 (duzentos e noventa e seis milhões, cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos) que corresponde a US\$ 146.365.363,58 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três dólares norte americanos e cinquenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM

de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031034/2012-66.

XVIII. SENIOR NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo OSRV 750, com valor total do projeto de R\$ 244.952.544,84 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a US\$ 121.101.767,36 (cento e vinte e um milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e sete dólares norte americanos e trinta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031111/2012-88.

XIX. SENIOR NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo PSV 4500, com valor total do projeto de R\$ 404.125.135,61 (quatrocentos e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) que corresponde a US\$ 199.794.895,74 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco dólares norte americanos e setenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031111/2012-88.

XX. TUGBRASIL APOIO PORTUARIO S.A., jumborização da embarcação tipo LH 2500, de nome LOT, com valor total do projeto de R\$ 4.791.307,91 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavos) que corresponde a US\$ 2.368.768,43 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito dólares norte americanos e quarenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/07/2012, processo nº 50000.031036/2012-55.

Cabotagem:

XXI. TRANSPETRO - PETROBRÁS TRANSPORTE S.A., suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Petroleiro-Suezmax, de nome João Cândido, no valor total de suplementação de R\$ 33.720.370,42 (trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a US\$ 14.814.326,69 (catorze milhões, oitocentos e catorze mil, trezentos e vinte e seis dólares norte americanos e sessenta e nove centavos), com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 16/01/2006, processo nº 50000.030445/2012-34.

Navegação Interior:

XXII. TRAIRÍ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓ-LEO LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo balsa para carga geral de 4.800 TPB, no valor total do projeto de R\$ 32.629.812,97 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e sete centavos) que corresponde a US\$ 16.043.766,83 (dezesseis milhões, quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis dólares norte americanos e oitenta e três centavos), com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 16/07/2012, processo nº 50000.031189/2012-01.

Produção:

XXIII. ESTALEIRO PROMAR S.A., recursos para a produção de 2 (duas) embarcações do tipo OSCV 05 PLSV 650T, sendo para o casco EP09, o valor total do projeto de R\$ 671.481.735,75 (seiscentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) que corresponde a US\$ 331.334.124,03 (trezentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, centos e vinte e quatro dólares norte americanos e três centavos) e para o casco EP10, o valor total do projeto de R\$ 656.611.612,97 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos) que corresponde a US\$ 323.996.651,03 (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e um dólares norte americanos e três centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 05/06/2012, processos nº 50000.031194/2012-13 e nº 50000.031195/2012-50.

Art. 2º ALTERAR prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, para a seguinte empresa brasileira e respectivo projeto, abaixo relacionado:

I. INTERNAV NAVEGAÇÃO LTDA., alteração da construção 3 (três) embarcações do tipo OSRV para a construção de 3 (três) embarcações do tipo LH 2.500 e alteração de valor da prioridade concedida na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante e publicada no item II da Resolução CDFMM nº 110, de 02 de abril de 2012, para o valor total de projeto de R\$ 31.812.132,59 (trinta e um milhões, oitocentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 15.661.743,10 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três dólares norte americanos e dez centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 09/07/2012, processo nº 50000.031191/2012-71.

Art. 3º - CANCELAR, a pedido, as prioridades para apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedidas às seguintes empresas brasileiras e respectivos projetos, abaixo relacionados:

I. COREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., construção de um estaleiro no Município de Simões Filho - BA, concedida na 18ª Reunião Ordinária do CDFMM, Resolução nº 104, de 30 de novembro de 2011 - item XII, processo nº 50770.001350/2011-10.

II. GEONAVEGAÇÃO S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo Anchor Handling Tug Supply - AHTS 18000, concedida na 18ª Reunião Ordinária do CDFMM, Resolução nº 105, de 30 de novembro de 2011 - item XI, processo nº 50770.001242/2011-39.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA